





ASSUNTO: Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

A substituição da passagem de pedestres pelo prolongamento de rua projetada visa reduzir a extensão demasiada da aludida passagem além de propiciar alternativa de acessibilidade ao local onde verifica-se a implantação de vários prédios coletivos.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 206.653/81

Porto Alegre, 27 de abril de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO-RELATOR



